



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

## EDITAL N° 45/2025

### INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA – 3º PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA DA FACISB PARA O 1º SEMESTRE DE 2026

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB, Professora Doutora Celine Marques Pinheiro no uso de suas atribuições, em observação dos dispositivos legais e regimentais e a existência de vagas remanescentes, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o 3º período em 2026.1 no curso de graduação em Medicina, de acordo com os termos dos artigos 103 e 104 do capítulo VI do Regimento geral da FACISB, conforme os critérios a seguir:

#### Cronograma das etapas:

Tabela 1

15/12/2025 a 12/01/2026	Inscrição – site <a href="http://www.facisb.edu.br">www.facisb.edu.br</a>
14/01/2026	Homologação das inscrições – site <a href="http://www.facisb.edu.br">www.facisb.edu.br</a>
16/01/2026	Prova presencial, das 14h às 16h.
19 a 22/01/2026	Análise de currículo.
22/01/2026	Divulgação do resultado às 18h pelo site.
23/01/2026	Matrícula de alunos por transferência (Secretaria Acadêmica).

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 O Processo seletivo de transferência externa do presente edital visa o provimento de **01 (uma) vaga** conforme tabela 2 abaixo, de acordo com a disponibilidade do curso de MEDICINA, para o primeiro semestre de 2026.

Tabela 2

PERÍODO	Nº DE VAGAS
3º período	1 vaga

1.2 A vaga somente será preenchida no período em que está disponível.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site [www.facisb.edu.br](http://www.facisb.edu.br) no período de 15 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, por meio do preenchimento de Formulário próprio na página da Faculdade – [www.facisb.edu.br](http://www.facisb.edu.br) – e pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de cartão de crédito disponibilizado no ato da inscrição que deve ser pago até 12/01/2026.

2.2 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição, sendo **escaneados obrigatoriamente em PDF** (não serão aceitos documentos em imagem) e os **documentos acadêmicos deverão ser assinados com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem**:

2.2.1. RG (documento completo, frente e verso);

2.2.2 Histórico Acadêmico detalhado e atualizado (com as médias finais do semestre vigente – 2025.2), com



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,  
seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem, onde deve constar a Portaria de reconhecimento da Instituição e Portaria de autorização ou reconhecimento do curso. Caso não conste as portarias no Histórico, deverão ser enviadas as portarias em documento separado;

2.2.3 Programa (Planos) de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas, com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem; não serão aceitos Programa (Planos) de Ensino de disciplinas trancadas ou reprovadas; as páginas devem estar em ordem numérica.

2.2.4 Comprovante de Matrícula regular referente a 2025.2, com assinatura eletrônica ou digital do responsável pela IES de origem.

2.2.5 Situação do ENADE, em declaração própria ou no Histórico Acadêmico.

2.3 Somente poderão se inscrever alunos que comprovem estar regularmente matriculados em Curso de Medicina de Instituições de Ensino Superior do Brasil autorizadas pelo MEC e que **já tenham cursado até o 2º período** na Instituição de origem;

2.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

2.5 O candidato tem total responsabilidade pelos documentos anexados, não será realizado qualquer tipo de comunicação da comissão com o candidato sobre documentos incompatíveis com o que se pede dos itens 2.2.1 a 2.2.5.

2.6 Não será aceito qualquer tipo de documento diferente do apresentado no ato da inscrição, durante o processo ou após a matrícula.

2.7 A inscrição do candidato só será **homologada** para continuidade no processo, se atendida obrigatoriamente todos os requisitos do item 2.2.1 ao 2.2.5 e houver pagamento da taxa de inscrição.

2.8 A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados ou de irregularidade quanto aos documentos exigidos ou ao não pagamento da taxa de inscrição.

2.9 A homologação das inscrições será divulgada no site [www.facisb.edu.br](http://www.facisb.edu.br) até as 18h do dia 14/01/2025.

2.10 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento da inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por parte da Instituição.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos através dos quesitos:

3.2 **1ª FASE:** Prova de Conhecimento com 60 questões de múltipla escolha, com valor total de 50 pontos, referentes às unidades curriculares de Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema digestório; Aparelho geniturinário; Sistema endócrino; Sistema tegumentar e aparelho locomotor; Sistema nervoso e sensorial; Sistema hematopoiético; Habilidades Médicas e Integração Saúde, Cultura e Sociedade. (Ementas e Conteúdo programático em Anexo I).

3.2.1 Serão classificados na 1ª fase e passarão para a 2ª fase os 5 (cinco) primeiros candidatos com as maiores notas na prova de conhecimento.

3.2.2 **2ª FASE:** Análise do Histórico Escolar, considerando as notas e a equivalência com a Matriz Curricular da FACISB, com valor total de 50 pontos.

3.3 A nota final será a soma aritmética das notas atribuídas aos dois componentes, totalizando-se 100 pontos.

3.4 Caso a vaga não seja ocupada por um dos 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados, serão analisados os históricos dos 5 (cinco) candidatos seguintes aprovados na prova de conhecimento.



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

### **4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova.
- Maior pontuação na análise curricular.
- O candidato que apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, desconsiderando-se hora de nascimento.

### **5. DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

5.1 A prova será aplicada na cidade de Barretos – SP, no dia 16 de janeiro de 2026, sexta-feira, das 14h00 às 16h00, com 10 minutos de tolerância para entrada na sala que será indicada no dia da prova, no Bloco B, na Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, sítio à Avenida Loja Maçônica Renovadora 68 nº 100, Bairro Aeroporto.

5.2 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação com foto.

5.3 Não haverá segunda chamada para a prova, sendo eliminado o candidato ausente por qualquer motivo.

### **6. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO CONCURSO:**

6.1 O resultado final será divulgado dia 22/01/2026 às 18h00, pelo site [www.facisb.edu.br](http://www.facisb.edu.br).

6.2 Caso surjam novas vagas além das informadas neste Edital, poderá ser feita uma nova convocação pela Secretaria Geral da FACISB seguindo os critérios de seleção (item 3).

6.3 Os candidatos serão convocados para preenchimento das vagas remanescentes do processo, caso surjam, por e-mail e WhatsApp, pela ordem de classificação final.

### **7. DA MATRÍCULA:**

7.1 O candidato convocado deverá realizar sua matrícula no dia 23 de janeiro de 2026, impreterivelmente.

7.2 No ato da matrícula, presencial, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos abaixo:

- RG e CPF (não será aceito CNH);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Documento Militar (sexo masculino);
- Título de Eleitor, com comprovante de voto na última eleição, estando quite com as obrigações eleitorais;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- RG e CPF do responsável financeiro.

7.3 Após a inserção do candidato aprovado no sistema de matrícula, pela secretaria acadêmica, será gerada a 1ª parcela da semestralidade com vencimento para a mesma data da matrícula, que poderá ser paga via boleto



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

ou PIX.

7.4 Somente após o pagamento do boleto da mensalidade o candidato será considerado como aluno regular da Instituição.

7.5 Caso não haja registro do pagamento da mensalidade da matrícula dentro do prazo estabelecido, será entendido como desistência da vaga, sendo a matrícula excluída e poderá ser chamado o próximo da lista de aprovados.

7.6 Conforme calendário acadêmico, as aulas do 1º semestre de 2026 iniciarão em 26/01/2026. Caso haja mais de uma chamada, será oferecida ao candidato aprovado a reposição das aulas realizadas até a data da matrícula.

### **8. DA ADAPTAÇÃO À MATRIZ CURRICULAR DA FACISB:**

8.1 A Comissão do Processo Seletivo de Transferência realizará a análise dos planos de ensino dos componentes curriculares cursados e aprovados somente na Instituição de origem, onde será verificada a compatibilidade de conteúdo programático e carga horária das unidades aprovadas. Não haverá análise de componentes com status de Aproveitamento de estudos ou Dispensa no Histórico. Através dessa análise será informado em quais unidades curriculares houve aproveitamento de estudos.

8.2 O critério de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária se dará pela métrica quantitativa, sendo deferido o aproveitamento de 80% a 100% e indeferido abaixo de 80% de compatibilidade, devendo assim, o aluno aprovado no processo seletivo, **cursar a unidade integralmente na FACISB**.

8.3 Nos casos de aproveitamento de 80%, o aluno deverá complementar até 20% do conteúdo do componente curricular, na forma que o docente do componente curricular julgar necessário, com a possibilidade de resultado Suficiente (adaptação cumprida) e aproveitamento deferido. Caso o resultado seja insuficiente, deverá realizar a atividade no próximo semestre até obter suficiente.

8.4 O candidato aprovado a ocupar a vaga para o 3º período do curso de Medicina da FACISB, estará ciente que deverá cursar integralmente os componentes curriculares que não geraram aproveitamento de estudos, ou seja, frequentar as aulas e fazer avaliações, para cumprir a matriz curricular em vigência.

8.5 O aluno selecionado deverá estar de acordo, mediante documento assinado, com a análise da compatibilidade curricular.

8.6 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela FACISB, poderá haver atraso na conclusão do curso.

8.7 Os pedidos de aproveitamento de estudos e concessão de créditos para componentes curriculares posteriores ao ingresso do discente deverão ser solicitados através da área do aluno no Sistema Gestor em até 30 dias contados a partir da data da matrícula.

8.8 O candidato selecionado deverá cumprir a Matriz Curricular integralmente e as normas regimentais vigentes.

8.9 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo de Transferência.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,  
seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

### **10. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 10.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 10.2 Não haverá redução no valor da mensalidade.
- 10.3 A Instituição não receberá por este Edital, aluno em Transferência oriundo do Programa de Financiamento Estudantil – FIES.
- 10.4 Não será permitida a vista ou revisão das avaliações constantes no item 3 deste Edital.
- 10.5 O candidato poderá acessar exclusivamente a sua nota. Não haverá divulgação das notas dos outros candidatos.

Barretos – SP, 05 de dezembro de 2025.

*Profa. Dra. Celine Marques Pinheiro*

Diretora Acadêmica

Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,  
seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

## ANEXO I

### Ementas:

Organização morfológica dos sistemas celulares. Alterações celulares, bioquímicas e genéticas, e envolvimento destes processos nas doenças e na medicina celular e molecular. Introdução à farmacologia. Estudo integrado da anatomia, fisiologia, bioquímica, farmacologia, histologia e embriologia do sistema tegumentar e do aparelho locomotor, do sistema digestório, circulatório, respiratório e urinário.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### Organização molecular e celular nos sistemas orgânicos

- 1) Métodos de estudo das células;
- 2) Estrutura e funções das organelas das células eucarióticas animais;
- 3) Estrutura básica e grupos funcionais dos diferentes constituintes moleculares da célula (RNA, DNA, proteínas, carboidratos e lipídeos);
- 4) Mecanismos de síntese (replicação) e reparo de DNA ;
- 5) Mecanismos de síntese proteica em eucariotas (transcrição e tradução),
- 6) Mecanismos de regulação de expressão (gênica e proteica);
- 7) Mecanismos de herança;
- 8) Técnicas de estudo em Biologia Molecular;
- 9) Biomembranas e transporte;
- 10) Enzimas;
- 11) Citoesqueleto;
- 12) Junções, adesão celular e matriz extracelular;
- 13) Mecanismos de comunicação celular e vias de sinalização intracelular;
- 14) Ciclo celular das células eucarióticas e sua regulação;
- 15) Mitose e citocinese;
- 16) Meiose;
- 17) Morte celular programada;
- 18) Introdução à farmacologia.

#### Sistema Tegumentar e aparelho locomotor

- 1) Introdução ao estudo da anatomia humana;
- 2) Introdução ao estudo da embriologia;
- 3) Fertilização e primeiras semanas do desenvolvimento embrionário;
- 4) Introdução ao estudo da histologia;
- 5) Anatomia do sistema esquelético (sistemas ósseo e articular);
- 6) Histologia dos ossos e ossificação;
- 7) Desenvolvimento embrionário dos ossos;
- 8) Histologia do sistema articular;
- 9) Anatomia e histologia do sistema muscular;
- 10) Desenvolvimento embrionário dos músculos;
- 11) Tegumento comum, glândulas e anexos cutâneos;
- 12) Potencial de membrana e sinapse;
- 13) Contração muscular;
- 14) Farmacologia do sistema locomotor;



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,  
seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

15) Integração osteomioarticular.

## Sistema Digestório

- 1) Conceitos gerais e funções do sistema digestório;
- 2) Desenvolvimento embrionário do sistema gastrointestinal;
- 3) Anatomia do sistema digestório (supradiafragmático, infradiafragmático e glândulas anexas);
- 4) Histologia do esôfago, estômago, segmentos intestinais, fígado e pâncreas;
- 5) Regulação neuro-hormonal do sistema gastrointestinal;
- 6) Funções secretoras do trato gastrointestinal;
- 7) Digestão e absorção de nutrientes;
- 8) Metabolismo celular (carboidratos, lipídeos e aminoácidos);
- 9) Farmacocinética: metabolismo;
- 10) Farmacologia do sistema digestório.

## Integração Saúde, Cultura e Sociedade I

- 1) Medicina, Sociedade, Ciências humanas e saúde;
- 2) Modelos Interpretativos do processo saúde-doença;
- 3) Dimensão e percepções sociais sobre a prática médica e suas transformações contemporâneas;
- 4) Direitos civis, políticos e sociais;
- 5) História, Legislação e Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 6) Implicações da cultura e territorialidade na promoção da saúde;
- 7) Atuação multiprofissional em saúde;
- 8) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- 9) Níveis de atenção, referência e contrarreferência, NASF-AB (Núcleo Ampliado de Saúde da Família da Atenção Básica);
- 10) Sociedade de consumo, Indivíduo, sociedade e contemporaneidade;
- 11) Princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- 12) Princípios da ética, bioética e bioética digital;
- 13) Princípios da Estratégia de Saúde da Família.

## Sistema Circulatório

- 1) Conceitos gerais e funções do sistema circulatório;
- 2) Desenvolvimento embrionário do coração e dos grandes vasos;
- 3) Anatomia do coração e vasos;
- 4) Tipos de circulação;
- 5) Histologia do músculo cardíaco e dos vasos sanguíneos;
- 6) Estrutura celular da medula óssea e hematopoiese;
- 7) Atividade elétrica do coração;
- 8) Bomba cardíaca;
- 9) Hemodinâmica;
- 10) Controle local da vasomotricidade e sistema linfático;
- 11) Regulação da pressão arterial;
- 12) Farmacologia do sistema cardiovascular.

## Sistema Respiratório

- 1) Desenvolvimento embrionário do sistema respiratório;
- 2) Histologia do sistema respiratório;
- 3) Anatomia do sistema respiratório (órgãos das porções de condução e respiratória);
- 4) Ventilação pulmonar;
- 5) Circulação pulmonar;



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,  
seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- 6) Trocas gasosas;
- 7) Transporte de gases;
- 8) Controle da ventilação;
- 9) Papel dos pulmões no controle do pH sanguíneo;
- 10) Sistema respiratório em condições especiais;
- 11) Farmacologia do sistema respiratório.

## Sistema urinário

- 1) Desenvolvimento embrionário do sistema urinário;
- 2) Anatomia dos rins, ureteres, bexiga urinária, uretra e trigono urogenital;
- 3) Estrutura histológica dos rins, ureteres e bexiga;
- 4) Mecanismos regulatórios do fluxo sanguíneo renal e da filtração glomerular;
- 5) Processamento tubular do filtrado e regulação renal de potássio, cálcio e fosfato;
- 6) Avaliação da função renal;
- 7) Controle da osmolaridade e do volume do líquido extracelular;
- 8) Papel dos rins na regulação do balanço ácido-base;
- 9) Regulação renal da pressão arterial;
- 10) Enchimento, esvaziamento vesical e micção;
- 11) Farmacologia do sistema geniturinário;
- 12) Farmacocinética: excreção.

## Integração Saúde, Cultura e Sociedade II

- 1) Diversidade étnico-racial, preconceito, discriminação e racismo;
- 2) Contexto do processo saúde-doença considerando a diversidade étnico-racial;
- 3) Políticas públicas e legislação voltadas à diversidade étnico-racial;
- 4) Saúde integral das populações negra e indígena;
- 5) As diferentes formas de configuração familiar na contemporaneidade;
- 6) Relações familiares e ferramentas diagnósticas;
- 7) Cuidados aos idosos e acamados;
- 8) Conselho Tutelar e Conselho do Idoso;
- 9) Matriciamento;
- 10) Princípios da Estratégia de Saúde da Família;
- 11) Saúde digital.

## Medicina baseada em evidências: aspectos metodológicos

- 1) Metodologia científica;
- 2) Referências bibliográficas;
- 3) Desenhos de estudo;
- 4) Ética em pesquisa;
- 5) Estatística descritiva;
- 6) Testes de hipóteses;
- 7) Testes diagnósticos;
- 8) Análise de sobrevivência (Kaplan-Meier).



Documento assinado eletronicamente, **Celine Marques Pinheiro, Diretora Acadêmica**, dia 08/12/2025 - 08:41:08 - ip 45.4.33.178, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).